



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **9.388** /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, **“VOTO DE CONGRATULAÇÕES”** ao município de Juru – PB, pela comemoração do seu aniversário de 62 anos de emancipação política no dia 21 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Juru é um município do estado da Paraíba, localizado na Região do Sertão Paraibano. O município possui uma área territorial de 414.95 km² e tem como padroeira Santa Teresinha.

Não é de longo tempo que o município de Juru existe. Seu surgimento data de 1926, num sítio da viúva Maria Ferreira conhecido como Roça Grande. Aos domingos realizavam-se no local corridas de cavalos por iniciativa de um grupo de moradores da região, liderados por Manoel Florentino Medeiros, João Pessoa Nunes, Manoel Prudente Nunes e Manoel Barbosa. Era grande o número de pessoas que se deslocavam de lugares distantes para assistirem as corridas. Em 1929 aproveitando o movimento das corridas foi realizada a primeira feira que igualmente obteve sucesso. E logo o povoado passou a apresentar características de vila. Juru teve outros nomes como Barra e Ibiapina. Fez parte do território do município de Princesa Isabel.

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência a Prefeita Constitucional do Município de Juru, o Sra. SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual